

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92

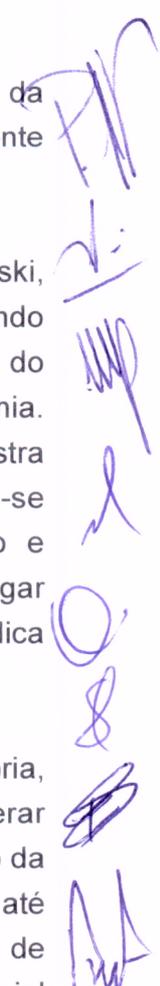
ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: 17 de abril de 2019, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Anderson Gil Ramos Bastos, Carlise Kwiatkowski, Eduardo Panek, Marco Francesco Patriarchi, Raquel Pizzatto Marcello e Walter Fernando Piazza Júnior, constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Foi registrada a presença na reunião do Diretor-Presidente da Compagas, Rafael Lamastra Junior. O Conselheiro Jonel Chede justificou sua ausência por motivo de saúde. Registrou-se também a presença do Sr. Leandro Araújo, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, durante a exposição do assunto 03. Registrou-se, ainda, a presença do Dr. Edgar Guimarães, do escritório Edgar Guimarães & Advogados Associados, e da Gerente Jurídica durante a deliberação do assunto 05.

4. ORDEM DO DIA: 1) Apreciar e deliberar sobre a contratação de empresa de auditoria, visando à implantação da área de Auditoria Interna na Companhia. 2) Apreciar e deliberar sobre a homologação da contratação da auditoria independente, de acordo com o resultado da Licitação nº 39/2018. 3) Tomar conhecimento sobre o acompanhamento orçamentário até fevereiro de 2019. 4) Apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração. 5) Apreciar e deliberar sobre as providências para ajuizamento de ação judicial em face da Petrobras, em razão do fornecimento de gás diretamente à Repar, sem a participação da Compagas.



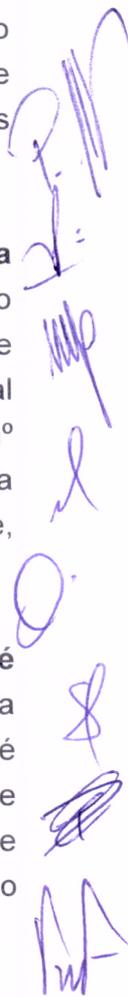
5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 **Assunto 1 – “Apreciar e deliberar sobre a contratação de empresa de auditoria, visando à implantação da área de Auditoria Interna na Companhia.”** Este assunto trata da aprovação do Contrato nº 17/2019, a ser firmado com a empresa Tattica Auditores Independentes S.S. para prestação dos serviços de auditoria interna, visando à implantação da área de Auditoria Interna na Companhia, conforme deliberação da 150ª Reunião do CAD. Conforme documentação apresentada, a empresa Tattica foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 38/2018, no qual apresentou a melhor proposta comercial no valor de R\$ 151.800,00 e atendeu aos requisitos de habilitação e técnicos constantes do Edital. Após os esclarecimentos, a matéria foi aprovada por unanimidade.

5.2 **Assunto 2 – “Apreciar e deliberar sobre a homologação da contratação da auditoria independente, de acordo com o resultado da Licitação nº 39/2018.”** O presente assunto trata da contratação dos serviços de auditoria independente, cuja competência para autorizar e homologar é do Conselho de Administração, com base no art. 27, inciso X do Estatuto Social da Companhia. A empresa Maciel Auditores S/S foi declarada vencedora da Licitação nº 39/2018, conforme documentação apresentada. Dessa forma, com manifestação favorável da Diretoria Executiva pela contratação, o Colegiado, após deliberação, decidiu, por unanimidade, homologar a contratação da empresa de auditoria independente Maciel Auditores S/S.

5.3 **Assunto 3 – “Tomar conhecimento sobre o acompanhamento orçamentário até fevereiro de 2019.”** Por solicitação do Sr. Presidente do Conselho, relatou o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, a título de acompanhamento do previsto x realizado até o mês de fevereiro de 2019, sobre os valores correspondentes aos itens Demonstrativo de Resultados, Investimentos e Custeio, sendo que tal documentação foi previamente disponibilizada aos Conselheiros. Após os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

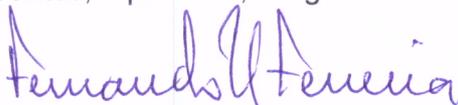
5.4 **Assunto 4 – “Apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração.”** Item retirado da pauta.

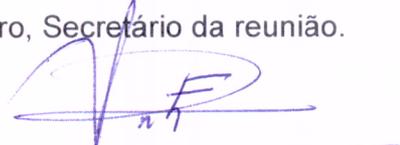


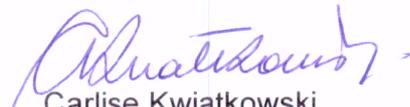
5.5 Assunto 5 – “Apreciar e deliberar sobre as providências para ajuizamento de ação judicial em face da Petrobras, em razão do fornecimento de gás diretamente à Repar, sem a participação da Compagas”. A pedido do Presidente do Colegiado, o Dr. Edgar Guimarães discorreu sobre os fundamentos jurídicos da ação e, ao final, entregou uma via impressa da petição inicial concluída à Gerente Jurídica. Feitos os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto e determinou que a Diretoria Executiva se manifeste sobre a petição inicial e o ajuizamento da ação perante o Colegiado com a maior brevidade possível.

6. ASSUNTOS GERAIS: Nada foi tratado.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Compagas presentes, e por mim, Sérgio Luiz Picanço Carraro, Secretário da reunião.


Fernando Xavier Ferreira

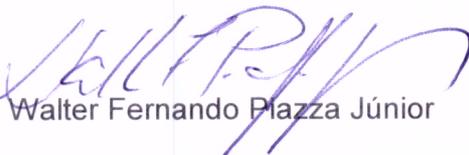

Anderson Gil Ramos Bastos

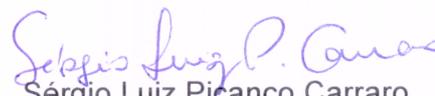

Carlise Kwiatkowski


Eduardo Panek


Marco Francesco Patriarchi


Raquel Pizzatto Marcello


Walter Fernando Piazza Júnior


Sérgio Luiz Picanço Carraro
Secretário